



Publicado no D.O.C.

Dia. 11/01/22 Pág. 18

Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 101/2021
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar na **UBS JD BANDEIRANTES**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos na unidade **UBS JD. BANDEIRANTES**

1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **planilha descritiva**, anexo deste aditamento.

1.3 As despesas onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200, fonte 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2021.


 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS- Leste

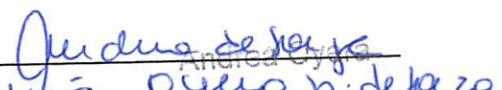
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
 LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


 Nome: Vilma R Venancio Moreira
 RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
 Diretora Adjunta
 APS- Santa Marcelina


 Nome: Anelise Olyvia de Souza
 RG: 22080779-6
 F. 729.189/2



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO													
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASIS 11												
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	GUAIANASES												
UNIDADES:	3016935 - UBS JD BANDEIRANTES												
Descrição	dez-21												Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00
07.01. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	14.000,00												10.400,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.400,00												0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

Resumo	
CONTRATO	R\$ -
SUPERVISÃO	R\$ -
UNIDADE	R\$ 24.400,00
	R\$ 24.400,00
	R\$ 14.000,00
	R\$ 10.400,00
TIPO DE VERBA	
INVESTIMENTO	TIPO DE MATERIAL ESPECIE DE MATERIAL DESCRIÇÃO DO MATERIAL PREÇO UNITÁRIO QUANTIDADE VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM ASSISTENCIAL ASPIRADOR CIRURGICO R\$ 7.500,00 1 R\$ 7.500,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO ADMINISTRATIVO LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES R\$ 1.300,00 7 R\$ 9.100,00
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM ASSISTENCIAL BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO R\$ 1.500,00 3 R\$ 4.500,00
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM ASSISTENCIAL BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PEDIATRICA R\$ 1.000,00 2 R\$ 2.000,00
INVESTIMENTO	MÉDICO/ENFERMAGEM ADMINISTRATIVO MICROONDAS 31 LITROS R\$ 1.300,00 1 R\$ 1.300,00

(Handwritten signatures)